



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E VINTE E SETE

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 04 de agosto a qual, após um adendo feito pelo vereador Dalcir, foi aprovada por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei 2424 Lei Anticorrupção. O relator da Comissão apresentou emenda a alguns artigos, adequando a Lei para o Município, uma vez que essa se refere a uma Lei Federal Geral. A Comissão emitiu parecer pela constitucionalidade da matéria, acolhendo a emenda do relator. O projeto é colocado em discussão. Claudir diz que é um projeto bem complexo. Laudir diz ser mais um dos monstros, mas é necessário. João Carlos questiona sobre a existência da Central do Controle Interno e sobre o cargo de Controlador, pois o cargo deveria ser primeiro criado. Os vereadores comentam que as atribuições do cargo podem ser atribuídas à alguém, mas isso pode ser decidido quando a Lei for de fato aplicada. Dalcir, relator do projeto e autor das emendas comenta que são apenas adequações feitas, apenas o artigo 49 que muda dizendo que serão aplicadas as normas do Código Civil. Não havendo maiores considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente informa que a última Resolução de Mesa feita, previa estar em vigor enquanto perdurasse a Bandeira Vermelha no Município, como estamos nessa situação novamente, os trâmites e o processo legislativo é normatizado por ela. Informa também que será feita uma nova Resolução, estabelecendo as regras para cada cor de Bandeira que o Município possa estar facilitando desta forma os trabalhos do Legislativo. O Presidente leu também ofício do TCE referente ao auxílio emergencial previsto na Lei 13.982/2020, que orienta os gestores do Município a alertarem os agentes públicos que receberam o auxílio de forma irregular, para que adotem providências cabíveis de regularizar a situação. Junto a isso leu o ofício que será encaminhado ao Executivo sobre o assunto. Bernardino lembra que já havia levantado o assunto em uma sessão, infelizmente não foi dada sequência, mesmo assim pode ser utilizado como justificativa de preocupação da câmara com o assunto. O Presidente diz que sim, a cópia da ata pode ser útil caso necessário. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2020. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Pedro Gilson Jahn
Presidente

Ademar Gauger
Vice-Presidente

João Carlos Jahn
1º Secretário

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Claudir Antônio Ludwig
2º Secretário

Luiz Felipe Werner
Vereador

Laudir Abel
Vereador

Bernardino Sottá
Vereador

Dalcir Luis Ebeling
Vereador

Marino Pedro Zagonel
Vereador